

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.705/2011.

Renomeia o Parque Municipal
Arquipélago de Santana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO
ARQUIPÉLAGO DE SANTANA o Parque Municipal Arquipélago de Santana,
criado pelo art. 1º da Lei nº 1216/1989.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de dezembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito